



PORTARIA Nº 546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de função gratificada de Vice-Diretor de Escola e afastamento para exercício de função gratificada do magistério."

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 994/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo, para o exercício de Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola** descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

01	Nome Salma Gomes Souza	Matrícula 16803	C.P.F./MF 264.771.128-33
	Cargo Efetivo PEB I - Educação Infantil	GDE Faz jus	Função Gratificada Vice-Diretor de Escola
	Opção ---	Período de Designação 04/10/2021 a 31/12/2021	
02	Nome Jose de Oliveira Simão	Matrícula 19204	C.P.F./MF 887.500.948-15
	Cargo Efetivo PEB I - 1ª a 5ª série	GDE Não faz jus	Função Gratificada Vice-Diretor de Escola
	Opção §2º art. 101 da Lei 2065/13	Período de Designação 19/10/2021 a 31/12/2021	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcia Regina Paiva Silva
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito